

Relatório anual sobre a execução técnica e orçamentária, do Contrato de Gestão nº 04/2023 - Projeto Guri na Capital e na Grande São Paulo, das atividades desenvolvidas no exercício de 2025, em atendimento à Instrução nº 01/2024, inciso IX do artigo 138, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

A Associação de Cultura, Educação e Assistência Social Santa Marcelina (“Associação”), constituída em 23 de outubro de 2008, é uma associação de direito privado, de natureza confessional, educacional, cultural, assistencial, beneficente e filantrópica, sem fins econômicos e lucrativos, que possui como finalidade o desenvolvimento de serviços, programas e projetos socioassistenciais dirigidos às famílias em situações de vulnerabilidade ou risco pessoal e social em consonância com o conjunto de políticas públicas que garantam direitos e respondam às diversas e complexas necessidades da vida social, de modo a formar pessoas para a vida e para a sociedade, por meio da formação e difusão musical. Todas as ações socioassistenciais e de serviços, programas, projetos e benefícios na defesa e na garantia de direitos dentro da área de assistência social, são realizadas pela Associação de forma gratuita, continuada, permanente e planejada, sem discriminar qualquer grupo social, indivíduo ou família, na perspectiva da autonomia das pessoas que se encontrem em situação de privação, vitimização, exploração, vulnerabilidade, exclusão pela pobreza, risco pessoal e social em qualquer momento do ciclo de vida. Dentro de suas possibilidades e especialidades, a Associação, pode firmar contratos, convênios e instrumentos de parceria, com pessoas físicas ou jurídicas, públicas ou privadas, nacionais ou estrangeiras, para o desenvolvimento de suas finalidades institucionais. A Associação tem sede no município de São Paulo, Estado de São Paulo, no Largo General Osório, nº 147, no bairro Santa Efigênia (CEP 01213-010), podendo abrir e fechar Filiais em todo o Território Nacional. **Do Contrato de Gestão:** A Associação de Cultura, Educação e Assistência Social Santa Marcelina, por força do Contrato de Gestão nº 04/2017 celebrado com a Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas do Governo do Estado de São Paulo, operacionalizou a gestão e a execução, das atividades na área cultural do Projeto Guri na Capital e Grande São Paulo, entre o período de 01/01/2018 a 31/12/2022. Em vista do término do citado contrato em 2022, o Estado de São Paulo, por meio do Secretário da Cultura e Economia Criativa, promoveu nova Convocação Pública para recebimento de propostas de entidades privadas sem fins lucrativos, que possuam qualificação como Organização Social de Cultura, interessadas em celebrar Contrato de Gestão com a Secretaria de Cultura e Economia Criativa para o gerenciamento do Projeto Guri na Capital e Grande São Paulo. As regras e condições constaram da Resolução SC nº 43/2022, de 11 de outubro de 2022. De acordo com o publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo em 17/12/2022, na página 37, com base nos Pareceres Técnicos emitidos pela Unidade de Formação Cultural e pela Unidade de Monitoramento, por meio do Processo SCEC-PRC-2022/00929 e nos termos do disposto no Artigo 21 da Resolução SC nº 43, de 11 de outubro de 2022, foi declarada como vencedora a Organização Social de Cultura, Associação de Cultura, Educação e Assistência Social Santa Marcelina, CNPJ 10.462.524/0001-58, para gerenciamento do “Projeto Guri na Capital e Grande São Paulo”. Para tanto foi celebrado o novo Contrato de Gestão sob o nº 04/2023, com vigência de 01/01/2023 até 31/12/2027. **Guri na Capital e Grande São Paulo:** No Projeto Guri na Capital e Grande São Paulo, a criança começa a ser atendida aos 6 anos, na iniciação musical. É por meio de atividades lúdicas e práticas que os usuários dão seus primeiros passos. Depois da iniciação vêm as formações sequenciais, em que meninas e meninos, a partir dos 10 anos, estudam canto ou instrumento, além de coral, prática de conjunto e teoria musical - tudo isso por meio de aulas coletivas. Voltado para crianças e adolescentes, o programa proporciona a oportunidade de crescimento cultural e inclusão social, por meio de uma educação musical de qualidade apoiada por um trabalho social efetivo. Sempre apostando na plena capacidade de desenvolvimento do ser humano, o Guri oferece não apenas uma rede de apoio para suas crianças e adolescentes, mas também para seus familiares e comunidades nas quais o programa atua. Desde 2008, o Guri na Capital e na Grande São Paulo é gerido pela Santa Marcelina Cultura. Além do ensino cotidiano nos diversos polos de ensino, as crianças e adolescentes que queiram aprofundar seus desafios artísticos podem participar dos Grupos Infantis e Juvenis, onde, com ensaios e performances, se preparam para uma vivência cultural ainda mais ampla. Esses grupos, formados por crianças e adolescentes de diversas regiões da cidade e da Grande São Paulo, se apresentam em importantes espaços culturais, como teatros, CEUs, igrejas e museus. Para o fomento e execução do objeto do contrato de gestão 04/2023, conforme atividades, metas e compromissos especificados nos Anexos I, II, III e IV foram repassados, no prazo e condições constantes no Anexo V - Cronograma de Desembolso, a importância global, prevista de R\$180.893.048,00, sendo que para o exercício de 2025, foram repassados R\$34.599.868,00 para a execução do Plano de Trabalho. **Execução Técnica:** **Introdução:** O Guri na Capital e Grande São Paulo é um programa de educação musical e inclusão sociocultural do Governo do Estado de São Paulo e da Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas, atualmente gerido pela organização social Santa Marcelina Cultura. Por meio da educação musical de qualidade, apoiada por um serviço de atendimento social, oferecemos a estudantes de 6 a 18 anos, da capital e Grande São Paulo, uma oportunidade real de crescimento cultural e inclusão social. Para atingir este objetivo, apostamos na plena capacidade do ser humano, oferecendo não apenas uma rede de apoio, mas também - e principalmente - desafios e ferramentas para que os(as) alunos(as) cresçam por mérito próprio e conquistem seu lugar na sociedade. No Guri, a música é uma fonte inesgotável de possibilidades na vida das crianças e adolescentes. É a partir da música que eles buscam novas perspectivas pessoais, sociais e comunitárias. O programa integra educação musical de qualidade aliada a uma intervenção social transformadora. O objetivo é oferecer aos(as) alunos(as) e familiares, na maioria moradores de regiões de alta vulnerabilidade social, apoio e experiências capazes de transformar a realidade em que vivem. Com todo o suporte que o Guri oferece, os(as) alunos(as) e familiares encontram um novo caminho na busca de oportunidades e na construção da autonomia. A seguir apresentaremos todos os resultados e atividades do Guri na Capital e Grande São Paulo no ano de 2025. **1 - Programas do Projeto Guri na Capital e na Grande São Paulo: Eixo 1 - Ensino Musical: 1.1 Polos e Polos Regionais:** Em 2025, tivemos 34 polos e polos regionais em funcionamento, ultrapassando a meta anual de 31 Polos em funcionamento, sendo realizado um ICM de 109,68%. A superação da previsão quadrimestral, assim como da meta anual estabelecida para o número de polos abertos, reflete os resultados da reestruturação do modelo sociopedagógico do Guri, realizada ao longo de 2025, que resultou, ao final do ano, em 34 polos de ensino em funcionamento. Foram oferecidas 15.222 vagas para os cursos do Guri, ultrapassando a quantidade prevista de 12.937 vagas e a meta anual realizada em 117,66%. A reestruturação do modelo sociopedagógico do Guri, realizada ao longo de 2025, também possibilitou a ampliação do número de vagas oferecidas. Em 2025, 13.300 alunos(as) foram matriculados(as) nos cursos do Guri, ultrapassando a quantidade prevista de 9.703 alunos(as). A reestruturação do modelo sociopedagógico do Guri, realizada ao longo de 2025, também possibilitou a ampliação do número de alunos(as) atendido(as) pelo programa. **1.2 Guri na Escola:** No ano de 2025, tivemos 7 escolas atendidas. O não atingimento da previsão quadrimestral de 10 escolas, bem como da meta anual referente aos polos-escola, reflete os resultados da reestruturação do modelo sociopedagógico do Guri, realizada ao longo de 2025. Essa reestruturação culminou, ao final do ano, na manutenção de um número maior de polos abertos em funcionamento regular, o que implicou a redução no número de polos-escola inicialmente programados. O detalhamento da reestruturação, bem como o resultado das transições dos polos estão devidamente descritos no Relatório que acompanha o Ofício SMC nº 208/2025 de 29 de setembro de 2025, enviado à SCEIC. Informamos que todo o processo de transição para os municípios foi feito em alinhamento com o Gabinete da Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas. Foram oferecidas 1.020 vagas para o Guri na Escola. O número de vagas oferecidas foi inferior à previsão quadrimestral e à meta anual de 1.200 vagas, refletindo os resultados da reestruturação do modelo sociopedagógico do Guri, realizada ao longo de 2025. Essa reestruturação culminou, ao final do ano, na manutenção de um número maior de polos abertos em funcionamento regular, o que implicou a redução no número de vagas disponibilizadas nos polos-escola inicialmente programados. 857 alunos(as) foram matriculados(as) no Guri na Escola. O número de alunos(as) matriculados(as) nos polos-escola foi inferior à previsão quadrimestral e à meta anual de 900 alunos(as), em razão de o número de polos-escola e de vagas ofertadas ter sido inferior ao previsto, em decorrência da impossibilidade de migração de determinadas unidades de polos abertos para o programa Guri nas Escolas Municipais, bem como da solicitação das parcerias locais pela manutenção desses polos em funcionamento. **Eixo 2 - Atividades Extraclasses: 2.1 Atividades pedagógicas complementares:** Em 2025, foram realizadas 13 Master classes. A meta anual de número de master classes realizadas foi cumprida integralmente, ainda que a previsão para o terceiro quadrimestre não tenha sido atingida. Isto se deve à antecipação de algumas atividades para o primeiro quadrimestre, conforme explicado em justificativa do relatório referente a este período, o que completou o total de

atividades pactuado. 254 alunos(as) participaram das Master classes realizadas, ultrapassando a quantidade prevista de 156 alunos(as). Apesar de o número de alunos(as) participantes das master classes ter superado a previsão do terceiro quadrimestre bem como a meta anual, informamos que não houve qualquer tipo de prejuízo aos(as) mesmos(as), uma vez que os(as) convidados(as) atenderam adequadamente alunos e alunas e os espaços físicos eram igualmente apropriados às master classes. A adesão se deve à qualidade e ao formato das atividades oferecidas, que incluíram a participação de convidados(as) de referência no cenário musical. Também aconteceram 13 Workshops, assim como as master classes, a meta anual de número de workshops realizados foi cumprida integralmente, ainda que a previsão para o terceiro quadrimestre não tenha sido atingida. Isto se deve à antecipação de algumas atividades para o primeiro quadrimestre, conforme explicado em justificativa do relatório referente a este período, o que completou o total de atividades pactuado. 377 alunos(as) participaram dos Workshops realizados. A meta quadrimestral do número de alunos(as) participantes dos workshops não foi alcançada devido ao número menor de atividades realizadas no 3º quadrimestre. Conforme apresentado, algumas das atividades foram antecipadas para o primeiro quadrimestre, conforme explicado em justificativa do relatório referente a este período. Apesar de o número de alunos(as) participantes no quadrimestre ter ficado abaixo do previsto, houve a superação anual desta mensuração. Tal superação não gerou qualquer tipo de prejuízo aos(as) alunos(as), uma vez que os(as) convidados(as) atenderam adequadamente alunos e alunas e os espaços físicos eram igualmente apropriados às master classes. A adesão se deve à qualidade e ao formato das atividades oferecidas, que incluíram a participação de convidados(as) de referência no cenário musical. Em 2025, foram realizados 13 Studio classes. A meta anual de número de Studio classes realizados foi cumprida integralmente, ainda que a previsão para o terceiro quadrimestre não tenha sido atingida. Isto se deve à antecipação de algumas atividades para o primeiro e segundo quadrimestres, conforme explicado em justificativa do relatório referente a este período, o que completou o total de atividades pactuado. Os Studio classes tiveram 198 alunos(as) participantes. A previsão quadrimestral do número de alunos(as) participantes dos Studio classes não foi alcançada devido ao número menor de atividades realizadas no 3º quadrimestre. Conforme apresentado acima, algumas das atividades foram antecipadas para o primeiro e segundo quadrimestres. Apesar de o número de alunos(as) participantes no quadrimestre ter ficado abaixo do previsto, houve a superação da meta anual. Informamos que não houve qualquer prejuízo aos(as) alunos(as), uma vez que os(as) mediadores(as) conduziram adequadamente as atividades e os espaços físicos, em geral as salas de aula dos polos de ensino, eram igualmente apropriados aos Studio Classes. A adesão se deve à qualidade e ao formato das atividades oferecidas, que incluíram a participação de educadores(as) e supervisores(as) educacionais. **Eixo 3 - Atividades de Difusão Formativa: 3.1. Grupos Artístico-Pedagógicos de Alunos(as) - Grupos Musicais dos Polos do Guri:** Em 2025, os Grupos Artístico-Pedagógicos - Grupos Musicais dos Polos do Guri tiveram 13.474 alunos(as) participantes, ultrapassando a quantidade prevista de 6.120 alunos(as) com ICM de 220,16%. A superação da previsão quadrimestral, bem como meta anual com o grande número de alunos(as) participantes das apresentações musicais se deve ao fato de que, em sua maioria, tais apresentações fizeram parte das atividades de encerramento do primeiro e segundo semestres de 2025, com a consequente participação de grande parte dos alunos e alunas dos polos e da configuração de seus grupos artístico-pedagógicos. Apesar da superação da previsão quadrimestral e da meta anual estabelecidas, salientamos que não há qualquer tipo de prejuízo, mas, ao contrário, esta participação revela engajamento dos(as) alunos(as) com a proposta pedagógica do Guri, em que a performance é parte integrante dos componentes curriculares. Os grupos realizaram 569 apresentações presenciais. A superação da previsão quadrimestral e da meta anual de 204, ICM de 278,92% do número de apresentações musicais presenciais foi devida à organização das apresentações musicais de final de semestre dos polos, além de convites de parceiros do Guri para que alunos e alunas se apresentassem em suas respectivas regiões. Tais ações proporcionaram uma importante experiência artístico-pedagógica aos(as) envolvidos(as), uma vez que este tipo de atividade é parte integrante do processo de aprendizagem em música. O público das apresentações presenciais foi de 33.035 pessoas. Conforme apresentado nas justificativas anteriores, o número de público das apresentações musicais superou a previsão quadrimestral e a meta anual de 4.080 apresentações, ICM 809,68% por conta da participação das famílias e comunidades nas atividades artístico-pedagógicas realizadas pelo Guri. Além disso, como algumas apresentações foram realizadas conjuntamente com os parceiros do programa, foi possível realizá-las em espaços que comportam maior audiência. Em 2025 também foram realizadas 11 ações virtuais dos Grupos Artístico-Pedagógicos - Grupos Musicais dos Polos do Guri. A variação na quantidade de apresentações dos Grupos de Polos, de 10 para 11, ocorreu porque a equipe do Polo Brooklin incluiu um maior número de grupos musicais no dia de transmissão. Essa decisão teve como objetivo otimizar a estrutura audiovisual disponível e beneficiar um número maior de alunos e alunas. Ressalta-se que esse aumento no volume de apresentações trouxe inúmeros benefícios, aproximando ainda mais os alunos, seus familiares e a comunidade do Guri. As ações virtuais tiveram um público de 15.459, ultrapassando a quantidade prevista de 15.000 público virtual. A superação das metas de visualizações no canal institucional do YouTube resulta de uma estratégia consistente de fortalecimento da presença digital e ampliação do acesso aos conteúdos culturais, alinhada às diretrizes de democratização da cultura e formação de público. No período avaliado, houve qualificação da curadoria e maior diversidade de conteúdos artísticos, educativos e formativos, com linguagem mais acessível e adequada ao ambiente digital, o que ampliou o interesse e o engajamento do público. A regularidade das publicações e a melhor organização do acervo favoreceram o consumo contínuo dos vídeos já disponíveis. Além disso, a integração do canal com outras frentes de comunicação institucional, como redes sociais e ações de divulgação ao alcance orgânico. Soma-se a esse cenário o aumento da busca por conteúdos culturais gratuitos em plataformas digitais, consolidando o canal como relevante instrumento de difusão cultural e contribuindo para resultados superiores às metas estabelecidas. **3.2. Grupos Artístico-Pedagógicos de Bolsistas - Grupos Musicais do Guri:** Em 2025, 407 alunos(as) participaram dos Grupos Artístico-Pedagógicos de Bolsistas - Grupos Musicais do Guri. Ao longo do terceiro quadrimestre, alguns alunos e algumas alunas participantes dos Grupos Musicais se desligaram do Programa e por conta disso, suplentes foram chamados para suas vagas, e quando necessário, novos processos seletivos foram abertos. Isto posto, o número indicado de participantes ultrapassou a previsão estipulada do terceiro quadrimestre, porém, nesse caso, o número de alunos(as) ativos(as) dentro da meta prevista de 390 alunos(as). Os grupos realizaram 74 apresentações presenciais, a previsão quadrimestral e a meta anual de apresentações foi superada em 14 apresentações por conta de importantes convites que os grupos artísticos receberam ao longo do quadrimestre, como a participação no projeto Natal do Bem, conjuntamente com a Orquestra do Teatro São Pedro, Andrea Boccelli, Ivan Lins, entre outros. Adicionalmente, no âmbito das comemorações dos 30 anos do Guri, foi realizado um flashmob que contou com a participação de todos os Grupos Musicais do Guri da capital. Essas ações contribuíram significativamente para o fortalecimento institucional do programa, consolidando ainda mais a relevância do Guri como referência na formação musical no Estado de São Paulo. As apresentações presenciais tiveram um público de 34.430 pessoas. O número de público presencial superou consideravelmente a previsão quadrimestral e a meta anual de 6.000 apresentações, com ICM de 573,83%, pois as apresentações foram em espaços que comportavam um grande número de público. Além disso, por conta da qualidade artística dos grupos, houve um grande interesse do público pelas apresentações. Por fim, foi desenvolvido um intenso trabalho de divulgação das atividades, fazendo com que mais pessoas pudessem acessar os concertos dos grupos artísticos. Em 2025 foram realizadas 20 ações virtuais dos Grupos Artístico-Pedagógicos de Bolsistas - Grupos Musicais do Guri. As ações virtuais dos Grupos Musicais do GURI acompanham a programação da Temporada de Concertos, o que demandou ajustes na distribuição das atividades ao longo dos quadrimestres. Dessa forma, houve uma adaptação na quantidade de ações realizadas em cada período, em função do calendário artístico e das agendas de apresentação, sem que isso acarretasse impacto na quantidade total prevista para o exercício. As ações virtuais tiveram um público de 128.149, ultrapassando a quantidade prevista de 100.000 de público, ICM 128,15%. A superação das metas de visualizações no canal institucional do YouTube resulta de uma estratégia consistente de fortalecimento da presença digital e ampliação do acesso aos conteúdos culturais, alinhada às diretrizes de democratização da cultura e formação de

público. No período avaliado, houve qualificação da curadoria e maior diversidade de conteúdos artísticos, educativos e formativos, com linguagem mais acessível e adequada ao ambiente digital, o que ampliou o interesse e o engajamento do público. A regularidade das publicações e a melhor organização do acervo favoreceram o consumo contínuo dos vídeos já disponíveis. Além disso, a integração do canal com outras frentes de comunicação institucional, como redes sociais e ações de divulgação com parceiros, potencializou o alcance orgânico. Soma-se a esse cenário o aumento da busca por conteúdos culturais gratuitos em plataformas digitais, consolidando o canal como relevante instrumento de difusão cultural e contribuindo para resultados superiores às metas estabelecidas. **3.3. Bolsa-auxílio aos(as) alunos(as) dos Grupos Artístico-Pedagógicos de Bolsistas - Grupos Musicais do Guri:** Em 2025, foram oferecidas 390 bolsas aos(as) alunos(as) dos Grupos Artístico-Pedagógicos de Bolsistas - Grupos Musicais do Guri e foram concedidas 407 bolsas. Conforme citado anteriormente, ao longo do terceiro quadrimestre, alguns alunos e algumas alunas participantes dos Grupos Musicais do Guri se desligaram do Programa e por conta disso, suplentes foram chamados para suas vagas, e quando necessário, novos processos seletivos foram abertos. Isto posto, o número indicado de participantes ultrapassou a previsão estipulada do terceiro quadrimestre, porém, nesse caso, o número de alunos(as) ativos(as) nos grupos permaneceu dentro da meta. **Eixo 4 - Ações Educativas à Distância: 4.1. Produção de Conteúdos Digitais - Público Virtual:** Em 2025, o público referente à Produção de Conteúdos Digitais foi de 229.180, ultrapassando a quantidade prevista de 115.600, ICM 198,25%. A superação das metas de visualizações no canal institucional do YouTube resulta de uma estratégia consistente de fortalecimento da presença digital e ampliação do acesso aos conteúdos culturais, alinhada às diretrizes de democratização da cultura e formação de público. No período avaliado, houve qualificação da curadoria e maior diversidade de conteúdos artísticos, educativos e formativos, com linguagem mais acessível e adequada ao ambiente digital, o que ampliou o interesse e o engajamento do público. A regularidade das publicações e a melhor organização do acervo favoreceram o consumo contínuo dos vídeos já disponíveis. Além disso, a integração do canal com outras frentes de comunicação institucional, como redes sociais e ações de divulgação com parceiros, potencializou o alcance orgânico. Soma-se a esse cenário o aumento da busca por conteúdos culturais gratuitos em plataformas digitais, consolidando o canal como relevante instrumento de difusão cultural e contribuindo para resultados superiores às metas estabelecidas. **4.2. Guri 4.0:** Em 2025, os conteúdos digitais somaram 10 produções, as ações virtuais de conteúdos pedagógicos do GURI acompanham o planejamento formativo e o calendário pedagógico do programa, o que pode demandar ajustes na distribuição das atividades ao longo dos quadrimestres. Dessa forma, houve uma adaptação na quantidade de conteúdos produzidos em cada período, em função das etapas de desenvolvimento pedagógico, dos processos formativos e das necessidades educacionais identificadas, sem que isso gerasse impacto na quantidade total prevista para o exercício. Para os cursos EaD (Educação a Distância) foram oferecidas 1.000 vagas e tivemos 1.098 alunos(as) matriculados(as). A superação da previsão quadrimestral e da meta anual de número de alunos(as) matriculados(as) nos cursos EaD se deve à crescente demanda por este tipo de curso e a efetividade dos mesmos. Salientamos que não houve prejuízo pedagógico, já que os(as) docentes(as) estão habituados a lecionar neste formato e as plataformas de videoconferência utilizadas contam com recursos que garantem atendimento adequado aos(as) participantes. **4.3. Programa de Formação de Profissionais da Cultura, Novas Profissões Musicais e Empreendedorismo:** Em 2025, foram realizadas 8 atividades do Programa de Formação de Profissionais da Cultura, Novas Profissões Musicais e Empreendedorismo. **Eixo 5 - Intercâmbio com Projetos Nacionais e Internacionais:** Foram realizados 23 Intercâmbios com Projetos Nacionais e Internacionais em 2025. A ampliação do número de Intercâmbios e Parcerias Nacionais e Internacionais realizadas pelo GURI na capital, de 7 para 23, está relacionada à estratégia institucional de promover a integração entre seus diferentes programas e maximizar o alcance das ações formativas, artísticas e institucionais. Considerando o caráter transversal de grande parte das parcerias estabelecidas, optou-se por estender seus benefícios de forma equânime ao GURI Capital e ao GURI Interior, resultando na realização do mesmo quantitativo de parcerias em ambos os contextos. Essa diretriz permitiu ampliar o acesso dos alunos e alunas a experiências de intercâmbio, formação e troca cultural, fortalecendo redes de cooperação e a visibilidade institucional. **Eixo 6 - Objetivos Sustentáveis da ONU:** Em 2025, aconteceram 37 oficinas socioeducativas relacionadas aos Objetivos 1, 3, 4, 5, 10, 12 e 16, meta anual de 15, com ICM de 246,67%. A superação da previsão quadrimestral e da meta anual das oficinas socioeducativas relacionadas aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da ONU deu-se em razão do elevado interesse e da busca por parte do público-alvo. Ressalta-se que parte das oficinas é conduzida por parceiros da rede. As oficinas tiveram 605 participantes, apesar de o número de participantes das oficinas socioeducativas ter superado a previsão do terceiro quadrimestre bem como a meta anual de 300 participantes, ICM 201,67% informamos que não houve qualquer tipo de prejuízo aos(as) mesmos(as), uma vez que os(as) convidados(as) atenderam adequadamente e os espaços físicos eram igualmente apropriados às oficinas. A adesão se deve à qualidade e ao formato das atividades oferecidas, que incluíram temática relevantes acerca dos ODS, voltadas à construção de sociedades mais justas, inclusivas e sustentáveis. **Eixo 7 - Desenvolvimento Social - Oficinas Socioeducativas - Participantes:** Em 2025, as oficinas socioeducativas tiveram 8.632 participantes, a previsão quadrimestral de participantes das oficinas socioeducativas não foi alcançada em razão da antecipação de parte das atividades para o primeiro quadrimestre, conforme justificativa apresentada no relatório referente a esse período. Ainda que tenha havido essa conformação no quadrimestre, a meta anual de 6.225 participantes foi superada com o interesse do público-alvo em participar das oficinas. Informamos que não houve qualquer tipo de prejuízo aos(as) participantes, uma vez que os(as) convidados(as) atenderam adequadamente e os espaços físicos mostraram-se apropriados à realização das atividades. Ressalta-se que a adesão observada deve-se à qualidade e ao formato das oficinas oferecidas, que contemplaram temáticas relevantes, com conteúdo diversificados e alinhados à contemporaneidade. **Eixo 7 - Desenvolvimento Social:** Em 2025, as ações do Desenvolvimento Social apresentaram os seguintes números: - Foram realizados 1.116 atendimentos sociais para alunos(as) e familiares. Ressalta-se que a superação da previsão quadrimestral e da meta anual de 280 dos atendimentos sociais, ICM 398,57%, deu-se em razão da crescente demanda apresentada pelas famílias e pelos(as) alunos(as), que, em sua maioria, residem em regiões de vulnerabilidade social, os atendimentos são realizados pela equipe de assistentes sociais dos polos abertos do Guri. - Aconteceram 300 Oficinas Socioeducativas com crianças e adolescentes, a superação da previsão quadrimestral, bem como da meta anual de 210, ICM de 142,86%, referente ao número de oficinas socioeducativas deu-se em razão da grande adesão e do interesse por parte dos alunos e alunas do Guri. Ressalta-se que parte das oficinas é conduzida pela equipe de assistentes sociais dos polos do Guri, bem como por parceiros da rede. - Foram realizadas 140 Oficinas Socioeducativas com as famílias das crianças e adolescentes, a meta anual de 135 oficinas socioeducativas foi ligeiramente superada, ainda que a previsão para o terceiro quadrimestre não tenha sido atingida. A ligeira superação da previsão anual deu-se em razão da adesão e do interesse por parte das famílias dos alunos e alunas do Guri. Ressalta-se que parte das oficinas é conduzida pela equipe de assistentes sociais do Guri, bem como por parceiros da rede. - Aconteceram 10 Oficinas Socioeducativas de integração entre polos. Foram realizadas 46 Atividades Culturais. A meta anual do número de Atividades Culturais foi ligeiramente superada, ainda que a previsão para o terceiro quadrimestre não tenha sido atingida devido à antecipação de algumas atividades para o primeiro quadrimestre. Ressalta-se que a realização das atividades conta com o apoio dos parceiros, que, por vezes, contribuem com o transporte e o lanche para os alunos e alunas. - Também aconteceu em 2025 o Encontro de Rede Socioterritorial. **Eixo 8 - Formação e Aperfeiçoamento de Equipe:** Em 2025, foram realizadas 193 ações de Formação e Aperfeiçoamento de Equipe, para que a carga horária prevista na meta anual de 70 ações seja executada, contemplando as diversas grades dos(as) professores(as), sem que haja impacto nas aulas, houve a necessidade de maior realização de ações previstas para o 3º quadrimestre. A maioria das ações foram realizadas em formato on-line/ao vivo. Nestas ações foram capacitados(as) 382 colaboradores(as), em função da intensificação das capacitações no início do ano, especialmente no período de retorno das férias coletivas, foi possível contemplar um maior número de colaboradores(as) já no 1º quadrimestre, sem prejuízo às atividades nos polos. No 3º quadrimestre, observa-se uma adequação na meta de colaboradores(as) capacitados(as) pela primeira vez, uma vez que a maioria já havia

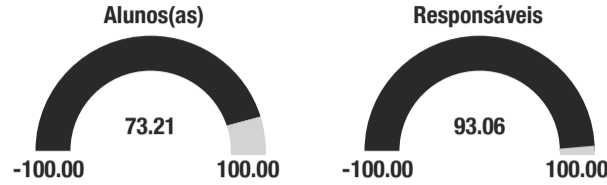
continua →

→ continuação

Associação de Cultura, Educação e Assistência Social Santa Marcelina "Projeto Guri na Capital e Grande São Paulo"

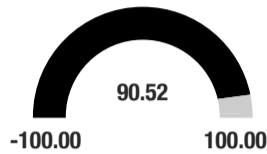
sido contabilizada anteriormente, porém o número ultrapassou devido as novas admissões, ultrapassando assim também a meta anual que era de 265 colaboradores(as). A carga horária das capacitações totalizou 738,5 horas. Devido à intensificação das capacitações para as áreas técnicas no 1º quadrimestre, para melhor aproveitamento do calendário pedagógico em prol do desenvolvimento e aprimoramento dos(as) nossos(as) professores(as) para o desenvolvimento pedagógico dos(as) alunos(as) ao longo do ano. Conseqüentemente, ocorreu uma pequena diminuição na meta de horas de capacitação do 3º quadrimestre, o que não impactou na entrega da meta anual, que foi ultrapassada. **Eixo 9 - Programa de Desenvolvimento Institucional:** No primeiro quadrimestre de 2025 não tivemos captação de recursos. No segundo quadrimestre foi captado o valor de R\$ 39.193,00. No terceiro quadrimestre foi captado o valor de R\$ 2.531.269,06. Somado os três quadrimestres, o valor de captação do ano de 2025 foi de R\$ 2.570.462,06, correspondente a um ICM de 102,20% da meta. **Metas Condicionadas:** Não foram realizadas metas condicionadas em 2025. **Pesquisas de satisfação:** Em 2025, foi realizada a Pesquisa de Satisfação com alunos(as) e responsáveis do Guri na Capital e Grande São Paulo. Nesta pesquisa o Guri obteve um índice de recomendação (NPS) do programa de 73,21% entre os(as) alunos(as). Já o índice de recomendação do programa (NPS) por parte dos responsáveis foi de 93,06%.

Pesquisa alunos(as) e responsáveis:



Também realizamos a Pesquisa de Satisfação de Público dos eventos presenciais e virtuais do Guri, que iniciou no 1º quadrimestre e encerrou no 3º quadrimestre. Nesta pesquisa o índice de recomendação das apresentações dos grupos do Guri na Capital e Grande São Paulo foi de 90,52%.

Pesquisa de eventos:



Execução Orçamentária 2025: O planejamento orçamentário da Santa Marcelina Cultura contempla os custos, as despesas e os investimentos para o desenvolvimento das atividades apresentadas nos quadros de ações e metas para o período de 2025 do Programa Guri na Capital e na Grande São Paulo. A planilha de execução orçamentária é dividida entre despesas fixas, de caráter contínuo (tais como recursos humanos, despesas administrativas, manutenção e conservação predial e dos acervos, segurança, securitização entre outros), e despesas variáveis de acordo com a programação de cada Temporada. As primeiras tendem a se manter, sendo apenas reajustadas de acordo com a inflação, ou por força de lei. Já as despesas das atividades variáveis/programáticas, podem variar ano a ano, e estão estritamente vinculadas às metas de programação. A planilha orçamentária foi elaborada de acordo com o modelo do termo de referência da Convocação Pública do Programa Guri na Capital e na Grande São Paulo, de modo a permitir a entrega de relatórios, inclusive de prestação de contas do exercício, sob o regime de competência. Destacamos que os relatórios gerenciais, que vão ser gerados em 2025, cuja base são as informações Contábeis, serão elaborados sob o regime de competência. Durante a execução orçamentária, pode ser necessário realizar remanejamentos e movimentações entre as rubricas, de forma a garantir uma gestão eficiente dos recursos e o cumprimento das metas estabelecidas no Contrato de Gestão. Essas movimentações devem estar em conformidade com as diretrizes do Estatuto Social da Santa Marcelina Cultura, respeitar os índices contratuais firmados e assegurar a plena execução das metas pactuadas. A flexibilidade orçamentária é um princípio fundamental para o modelo de gestão das Organizações Sociais de Cultura. Embora o orçamento aprovado pela Secretaria sirva como referência para a busca da vantajosidade econômica e eficiência, o foco principal deve ser o cumprimento das metas acordadas. Assim, a vinculação rígida da OS à proposta orçamentária original não se justifica, uma vez que a execução orçamentária é dinâmica. Desde que sejam preservados os indicadores econômicos, respeitados os regulamentos de compras e contratações e observadas as autorizações do Conselho de Administração, conforme previsto no Estatuto Social, cabe à Organização Social definir a melhor estratégia de gestão e zelar pelo uso responsável dos recursos, garantindo a flexibilidade e a transparência inerentes ao modelo. Esse dinamismo permite que eventuais intercorrências sejam contempladas, assegurando a melhor aplicação dos recursos para atingir os objetivos e metas do contrato. Para reforçar a transparência desse processo, a Santa Marcelina Cultura apresenta a SCEIC, em seu relatório gerencial anual de orçamento previsto versus realizado, justificativas detalhadas para eventuais alterações expressivas nas rubricas, considerando variações superiores ou inferiores a 25% (vinte e cinco por cento) em relação ao inicialmente previsto. **Repasses de recursos previstos:** A execução do Contrato de Gestão firmado entre a Santa Marcelina Cultura e a Secretaria de Cultura, Economia e Indústria Criativas do Estado de São Paulo (SCEIC) para o ano de 2025 previu a transferência de recursos financeiros conforme o planejamento orçamentário estabelecido. Esses repasses têm como objetivo assegurar a continuidade e o aprimoramento das atividades pactuadas, garantindo o cumprimento das metas e indicadores estipulados no Plano de Trabalho. Os valores repassados pela SCEIC seguirão o cronograma definido em conformidade com as disposições contratuais, considerando a execução orçamentária e a necessidade de adequação a eventuais demandas operacionais. A Santa Marcelina Cultura, por sua vez, compromete-se a gerir os recursos de forma eficiente e transparente, observando os princípios de vantajosidade econômica, eficiência e responsabilidade fiscal, além de cumprir integralmente as diretrizes estabelecidas pelo Estatuto Social da Organização Social e pela legislação vigente. A aplicação dos recursos será monitorada por meio de mecanismos de controle interno e prestação de contas periódicas, conforme estabelecido no contrato. Relatórios financeiros e gerenciais serão apresentados à SCEIC dentro dos prazos estipulados, evidenciando a alocação dos valores e permitindo a análise da efetividade dos investimentos realizados. Para uma melhor contextualização, o quadro abaixo apresenta os valores executados nos anos de 2023, 2024 e 2025 bem como as projeções de repasses para os anos de 2026 e 2027. Esses dados permitem uma visão estratégica da evolução dos repasses do contrato de gestão ao longo da execução contratual para os próximos anos. **Repasses de recursos previstos e/ou realizados:**

	2023	2024	2025	2026	2027	Valor Global
	Realizado	Realizado	Realizado	Previsto	Previsto	
Repasses CG	30.691.170	32.983.668	34.599.867	33.961.049	34.979.880	167.215.635
Transferência saldo CG 04/2017	13.677.413	-	-	-	-	13.677.413
Total Geral	44.368.583	32.983.668	34.599.867	33.961.049	34.979.880	180.893.048

Metas de Captação

	2023		2024		2025		2026		2027	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Valor Repasse do Exercício de 2023	30.691.170	69,17	32.983.668	74,13	34.599.867	77,63	33.961.049	75,30	34.979.880	77,30
Valor de Captação	2.000.000	4,57	6,52	0,02	9,09	0,02	9,09	0,02	9,09	0,02
% Captação	6,52	0,02	9,09	0,02	9,09	0,02	9,09	0,02	9,09	0,02
Valor Repasse do Exercício de 2024	32.983.668	74,13	34.599.867	77,63	33.961.049	75,30	34.979.880	77,30	34.979.880	77,30
Valor de Captação	2.200.000	5,05	2.658.552	6,04	2.515.148	5,73	2.573.594	5,84	2.573.594	5,73
% Captação	6,67	0,02	8,06	0,02	7,27	0,02	7,44	0,02	7,44	0,02
Valor Repasse do Exercício de 2025	34.599.868	77,63	34.599.868	77,63	34.599.868	77,63	34.599.868	77,63	34.599.868	77,63
Valor previsto de Captação	2.515.148	5,73	2.573.594	5,84	2.515.148	5,73	2.573.594	5,84	2.515.148	5,73
% Captação	7,27	0,02	7,44	0,02	7,27	0,02	7,44	0,02	7,27	0,02
Valor Repasse do Exercício de 2026	33.961.049	75,30	34.979.880	77,30	34.979.880	77,30	34.979.880	77,30	34.979.880	77,30
Valor previsto de Captação	2.662.000	6,08	2.928.200	6,68	2.928.200	6,68	2.928.200	6,68	2.928.200	6,68
% Captação	7,84	0,02	8,37	0,02	8,37	0,02	8,37	0,02	8,37	0,02

Receitas vinculadas ao Plano de Trabalho:

	Previsto 2025		Realizado 2025	
	R\$	% Sobre Repasse	R\$	% Sobre Repasse
Captação Incentivada	2.420.000	5,45	7,00	0,02
Receitas Financeiras	73.396	0,17	179.149	0,40
Trabalho Voluntário	95.149	0,22	119.224	0,27
Total Geral (I)	2.588.545	5,84	2.871.966	6,49
Repasso SCEIC	34.599.867	77,63	34.599.867	77,63
Total de Receitas Vinculadas ao Plano de Trabalho	37.188.412	83,33	37.471.833	83,33

Destacamos ainda que em 2025, a Santa Marcelina Cultura continuará disponibilizando bens próprios para a execução contratual do CG 04/2023 - GURI CAPITAL, tais como empréstimo de instrumentos musicais. **Recursos de Fundo de Reserva:** Conforme o CG 04/2023, a contratada deverá manter uma Conta de Recursos de Fundo de Reserva e Provisões: para aplicação de 3% do total de recursos financeiros repassados pelo Estado, incidente sobre as parcelas dos 2 (dois) primeiros anos do contrato de gestão. Para o exercício de 2025 a Conta de Recursos Reserva teve a sua composição integralizada, após a assinatura do correspondente Termo de Aditamento do exercício e o consequente repasse de recursos atualizado, conforme o quadro abaixo e o saldo em 31.12.2025 é de R\$1.971.796,69.

Valor Repasse Anual	Ano	%	Valor obrigação	Valor constituído	Valor a ser constituído em 2025
R\$ 30.691.170,00	2023	3	R\$920.735,00	R\$460.367,00	R\$460.367,00
R\$ 32.983.668,00	2024	3	R\$989.510,00	R\$483.293,00	R\$506.217,00
Rendimentos	-	-	-	R\$179.735,00	-
	2025		R\$1.910.245,00	R\$1.123.395,00	R\$786.850,00
	2025		R\$1.910.245,00	R\$1.910.245,00	-

Recursos de Fundo de Contingência: Conforme estabelecido no Contrato de Gestão nº 04/2023, a Santa Marcelina Cultura deve manter uma Conta de Recursos de Fundo de Contingência, criada especificamente para este fim. Nessa conta, será depositado um percentual de 0,5% do valor global repassado pela CONTRATANTE, com a finalidade de cobrir eventuais contingências relacionadas à execução do Plano de Trabalho. Ao longo de sua gestão, a Santa Marcelina Cultura vem constituindo regularmente esse Fundo de Contingência, conforme previsto nos contratos vigentes. De acordo com a cláusula contratual em execução: "Na hipótese de renovação contratual prevista no Parágrafo Segundo desta Cláusula, após o encerramento do contrato, os recursos financeiros constantes na conta de contingência deverão ser transferidos para a conta de contingência do novo Contrato de Gestão, no primeiro dia útil de sua vigência, sendo somados ao percentual previsto para essa finalidade." Dessa forma, a proposta orçamentária considerou a reversão do saldo do Fundo de Contingência, que é suficiente para suportar as ações em andamento e as despesas futuras decorrentes de eventuais processos. Assim, não há necessidade de constituir novas provisões ao longo dos cinco anos do contrato de gestão. Portanto, a Conta de Recursos de Fundo de Contingência apresenta a composição abaixo e seu saldo em 31.12.2025 é de R\$1.197.968,56.

Valor Global Repasse	Ano	%	Valor obrigação	Valor constituído até 31/12/2024	Valor a ser constituído em 2025
R\$ 180.893.048,00	2025	0,5	R\$904.465,00	R\$1.106.256,00	-
Valor Obrigação	-	-	R\$904.465,00	R\$1.106.256,00	-

Não houve a participação de Recursos Próprios para a composição da Conta de Contingências. **Despesas de Recursos Humanos:** Para o desenvolvimento de sua política de Recursos Humanos, a Santa Marcelina Cultura aplica, na sua gestão à frente do Programa Guri na Capital e Grande São Paulo, o seu Manual de Gestão Estratégica de Pessoas. A aplicação é realizada principalmente em relação aos cargos, salários, benefícios e demais facilidades oferecidas aos(as) colaboradores(as). Os salários dos(as) colaboradores(as) que atuam nos programas ou que forem contratados são compatíveis com os salários praticados no mercado e no Terceiro Setor, levando em consideração instituições de porte e complexidade semelhantes. A Santa Marcelina Cultura se baseia em referências de valores obtidas em plataformas como a CATHO, maior site brasileiro de classificados de empregos, que conecta candidatos e empresas. A SMC contrata, juntamente com outras Organizações Sociais de Cultura, o serviço de pesquisa salarial. Todos os(as) colaboradores(as) da Santa Marcelina Cultura são contratados pelo regime de CLT e os reajustes da folha de pagamento seguem o índice do SENALBA, porém, o reajuste da folha de pagamento, em 2025, considerou o índice de inflação estabelecido nas projeções do INPC acumulado por doze meses para 2024, e, portanto, não foram considerados índices a título de reposição de perdas salariais. Também não foram considerados outros tipos de complementos aos salários, como por exemplo: ajuda de custo, direito de uso de imagem e voz, direitos conexos etc. Porém, pela relevância das despesas de RH face ao total de despesas previstas no plano orçamentário, caso tal premissa de valores de reajustes anuais não se confirmassem, a equação econômico-financeira do contrato de gestão precisará ser reequilibrada. Ressalta-se que nos termos estabelecidos no Contrato de Gestão, o montante global supracitado poderá ser revisado em caso de variações inflacionárias ou ocorrência de dissídios que impactem diretamente na realização do plano de trabalho, impossibilitando sua realização de acordo com o previsto, ou em caso de indisponibilidade de recursos na Pasta geradas por contingenciamento do Estado. Essa alteração deverá ser devidamente justificada e previamente aprovada pelas devidas instâncias de planejamento e execução orçamentária da Pasta e governamentais. **Cargos previstos para execução das atividades da Área Fim:** Em 2025, os cargos da Área Fim, conforme o Manual de Recursos Humanos e os seus gastos com salários, encargos e benefícios tiveram as seguintes previsões e realizações:

Cargos Área Fim	Salários Previstos	Benefícios Previstos	Encargos Previstos	Total Geral Previsto	Total Geral Realizado
	- R\$	- R\$	- R\$	- R\$	- R\$
Analista Administrativo de Produção Sr.	94.594	17.386	26.328	138.308	28.781
Analista Artístico Jr.	131.754	34.570	36.566	202.890	123.183
Analista Artístico Jr. - Pl.	87.680	17.362	24.391	129.432	112.326
Analista de Controle e Registro Acadêmicos Jr.	196.466	51.852	54.524	302.842	142.874
Analista de Controle e Registro Acadêmicos Pl.	81.829	17.341	22.752	121.922	47.072
Analista de Polo de Ensino	2.053.978	484.719	570.603	3.109.301	3.198.092
Aprendiz Administrativo	99.382	4.102	26.989	130.473	66.907
Aprendiz Regência	19.876	820	5.398	26.095	31.337
Assistente Administrativo II	46.048	17.216	12.729	75.993	108.240
Assistente de Controle e Registro Acadêmicos II	47.850	17.222	13.234	78.306	82.755
Assistente Social	1.795.448	234.178	498.183	2.527.809	2.439.470
Auxiliar Administrativo	58.905	34.316	16.160	109.380	112.406
Auxiliar de Apoio Pedagógico	761.529	463.144	208.729	1.433.401	1.336.745
Coordenador Núcleo Técnico	216.113	17.811	60.368	294.291	-
Coordenador Pedagógico	274.938	17.871	76.846	369.655	378.884
Gestor Pedagógico	325.691	17.871	91.063	434.625	379.998
Montador II	49.772	17.229	13.772	80.774	91.565
Produtor de Eventos Jr.	197.627	51.856	54.850	304.332	112.600
Produtor de Eventos Pl.	87.680	17.362	24.391	129.432	124.404
Professor de Música I	6.957.125	1.326.569	1.918.385	10.202.079	10.432.276
Secretário(a) de Coord. Pedagógica	83.380	17.346	23.186	123.913	129.462
Supervisor de Controle e Registros Acadêmicos Jr.	119.043	17.471	33.176	169.690	177.477
Supervisor de Desenvolvimento Social	88.074	17.363	24.501	129.938	126.092
Supervisor de Operações	88.074	17.363	24.501	129.938	130.143
Supervisor Educacional	264.221	52.089	73.504	389.813	325.355
Supervisor Pedagógico	686.709	87.676	190.843	965.228	1.075.382
Supervisor Social	139.443	17.543	38.888	195.873	234.896

Cargos previstos para a execução das atividades da Área Meio: Os cargos da área Meio são contratados pelo regime de CLT, e os seus salários, encargos e benefícios são rateados entre o contrato de gestão da 03/2023 - EMESP e o contrato da gestão 04/2023 - Projeto Guri na Capital e na Grande São Paulo, sendo os percentuais de rateio estabelecidos pela proporcionalidade dos valores de repasses anuais feitos pela SCEIC. Em 2025, após aprovação do Conselho de Administração, o rateio ficou estabelecido na proporção: CG 03/2023 - EMESP 57%, CG 04/2023 - GURI CAPITAL 43%. Em 2025, os cargos da Área Meio, conforme o Manual de Recursos Humanos e os seus gastos com salários, encargos e benefícios teve as seguintes previsões e realizações:

Cargos da Área Meio	Salários Previstos	Benefícios Previstos	Encargos Previstos	Total Geral Previsto	Total Geral Realizado
	- R\$	- R\$	- R\$	- R\$	- R\$
Analista Administrativo de Direção Executiva Pl.	34.437	7.454	9.008	50.899	58.968
Analista Administrativo Pl.	31.924	7.445	8.346	47.715	32.008
Analista de Captação de Recursos Pleno	33.940	7.452	8.877	50.270	33.487
Analista de Comunicação Jr.	28.327	7.433	7.398	43.157	43.070
Analista de Comunicação Visual Pl.	33.940	7.452	8.877	50.270	30.923
Analista de Desenvolvimento de Pessoas Sr.	40.675	7.476	10.653	58.804	71.246
Analista de Gestão de Pessoas	28.327	7.433	7.398	43.157	90.385
Analista de Monitoramento e Avaliação Pl.	33.940	7.452	8.877	50.269	62.719
Analista de Movimentação de Pessoas	33.940	7.452	8.877	50.269	50.694
Analista de Orçamento e Custos Jr.	28.327	7.433	7.398	43.157	41.813
Analista de Patrimônio Jr.	28.326	7.433	7.398	43.157	44.555
Analista de Prestação de Contas Pl.	33.940	7.452	8.877	50.270	51.123
Analista de Processos de Valorização de Pessoas Jr.	56.654	14.865	14.795	86.314	614
Analista de Qualidade Jr.	28.327	7.433	7.398	43.157	-
Analista de Sistema	28.327	7.433	7.398	43.157	31.455
Analista de Sistema Sr.	42.038	7.481	11.012	60.531	62.158
Analista de Suprimentos Jr.	28.326	7.433	7.398	43.157	35.396
Aprendiz Administrativo	85.439	3.528	21.840	110.807	103.563
Aprendiz de Logística	8.547	353	2.184	11.084	7.314
Aprendiz Informática	8.547	353	2.184	11.084	-
Arquivista Administrativo	22.199	7.411	5.782	35.392	40.117
Assessor Técnico de Direção	33.940	7.452	8.877	50.269	53.445
Assistente Administrativo III	25.988	7.424	6.781	40.193	25.731
Assistente Almoxarifado I	33.005	14.783	8.562	56.350	58.360
Assistente de Almoxarifado III	23.649	7.416	6.165	37.230	40.948
Assistente de Contratos	20.526	7.405	5.342	33.273	34.394
Assistente de Logística	16.502	7.391	4.281	28.174	-
Assistente de Orçamento e Custos I	16.503	7.391	4.281	28.175	10.408
Assistente de Ouvidoria II	22.749	7.413	5.927	36.090	34.520
Assistente de Processos De Valorização de Pessoas I	18.570	7.399	4.826	30.794	5.108
Assistente de TI I	39.252	14.804	10.208	64.265	52.071
Assistente Financeiro I	33.004				

→ continuação

Associação de Cultura, Educação e Assistência Social Santa Marcelina "Projeto Guri na Capital e Grande São Paulo"

atividades que lhes forem atribuídas, desta forma a Diretora-Presidente da Santa Marcelina Cultura atua de forma voluntária. Os outros dois cargos da direção executiva são contratados pelo regime de CLT, e os seus salários, encargos e benefícios são rateados entre o contrato de gestão da 03/2023 - EMESP e o contrato da gestão 04/2023 - Projeto Guri na Capital e na Grande São Paulo, sendo os percentuais de rateio estabelecidos pela proporcionalidade dos valores de repasses anuais feitos pela SCEIC. Em 2025, após aprovação do Conselho de Administração, o rateio ficou estabelecido na proporção: CG 03/2023 - EMESP 57%, CG 04/2023 - GURI CAPITAL 43%.

Todos os(as) colaboradores(as) da Santa Marcelina Cultura são contratados pelo regime de CLT, e são representados pelo SENALBA (Sindicato dos Empregados em Entidades Culturais, Recreativas, de Assistência Social, de Orientação e Formação Profissional no Estado de São Paulo), os reajustes da folha de pagamento seguem o índice da convenção coletiva de trabalho estabelecido, anualmente, entre o SENALBA e o SINDLIVRE.

Quadro histórico de reajustes Salarial:

Table with columns: Data-Base, Reajuste Previsto, Reajuste Homologado, INPC Acumulado no período 12 meses anterior ao reajuste. Rows show data from 2019 to 2025.

Rateio de Despesas RH Área Meio: As despesas de RH da Área Meio salários, encargos e benefícios são rateados entre o contrato de gestão da 03/2023 - EMESP e o contrato da gestão 04/2023 - Projeto Guri na Capital e na Grande São Paulo, sendo os percentuais de rateio estabelecidos pela proporcionalidade dos valores de repasses anuais feitos pela SCEIC, e aprovados pelo Conselho de Administração. Em 2025, o rateio previsto ocorreu na proporção: CG 03/2023 - EMESP 57%, CG 04/2023 - GURI 43%.

Table with columns: Cargos, Contrato de Gestão, Rateio, Valor previsto R\$, Valor realizado R\$. Rows for Colaboradores(as) and Área Meio.

Rateio de Despesas RH da Área FIM: Os cargos da área FIM que possuem seus salários, encargos e benefícios rateados entre o contrato de gestão da 03/2023 - EMESP e o contrato da gestão 04/2023 - Projeto Guri na Capital e na Grande São Paulo, tem os percentuais de rateio estabelecidos pela proporcionalidade dos valores de repasses anuais feitos pela SCEIC, e aprovados pelo Conselho de Administração. Em 2025, o rateio previsto ocorreu na proporção: CG 03/2023 - EMESP 57%, CG 04/2023 - GURI 43%, abaixo o quadro destes cargos e os rateios previstos para 2025.

Table with columns: Salários Previstos - R\$, Benefícios Previstos - R\$, Encargos Previstos - R\$, Total Geral Previsto - R\$, Total Geral Realizado - R\$. Rows for various categories.

registrado sob o nº 1863/2022 e promulgado pela Resolução COMAS nº 2080/2023, com validade de três anos. Esse reconhecimento estabelece o vínculo da entidade ao Sistema Único de Assistência Social (SUAS), garantindo sua atuação conforme as legislações vigentes de políticas públicas voltadas à defesa e garantia de direitos das famílias em situação de vulnerabilidade e/ou risco pessoal e social. Além disso, em 05 de abril de 2024 a Associação encaminhou por meio do site do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, o requerimento de pedido do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS, conforme Protocolo 308796.0909212/2024. A concessão da certificação impactará significativamente nas despesas da entidade, uma vez que a instituição passará a usufruir da imunidade às contribuições para a seguridade social (PIS, COFINS, CSL e Contribuição Previdenciária Patronal) nos termos da Lei Complementar nº 187, de 16 de dezembro de 2021, e da isenção às contribuições de terceiros, conforme o disposto no artigo 3º, § 5º da Lei 11.457/2007. Com a certificação concedida ao CNPJ da Matriz, conforme disposto em legislação vigente, se estenderá ao CNPJ da Filial. Programa de Investimentos: O Programa de investimentos de 2025, conforme a planilha orçamentária a Santa Marcelina Cultura prevê realizar os seguintes investimentos com recurso do Contrato de Gestão 04/2024 - Guri na Capital e Grande São Paulo.

Table with columns: Descrição, Rubrica Orçamentária, Previsto, Realizado. Rows for Equipamentos de Informática, Móveis e Utensílios, Máquinas e Equipamentos, Instrumentos Musicais, Total Geral.

Rotinas de Manutenção: As principais rotinas de manutenção predial preventiva previstas de serem executadas, em 2025, constam dos planos de Manutenção Predial conforme descrito abaixo. Atualmente os serviços de manutenção preventiva nos Polos do Guri na Capital, quando não são obrigações dos parceiros que compartilham os espaços com o GURI, são realizados por equipes de empresas terceirizadas contratadas pelas SMC. Polo Brooklin: Dentro do cronograma anual, pré-estabelecido são verificados no edifício itens tais como: Instalações elétricas; instalações hidráulicas; Alvenaria; Pintura; Marcenaria; Higienização de purificadores de água; Manutenção Preventiva e Higienização de Ar-Condicionado; Limpeza de caixa d'água; Manutenção Preventiva de calhas e rufos, Verificação dos elementos têtil e Manutenção Preventiva com Aplicação de Produto para Tratamento de Água de Chuva para Reuso. Demais Polos: Dentro do cronograma anual, pré-estabelecido são verificados nos edifícios itens tais como: Instalações elétricas; instalações hidráulicas; Alvenaria; Pintura; Marcenaria; Higienização de purificadores de água e Manutenção Preventiva e Higienização de Ar-Condicionado.

Table with columns: Descrição, Rubrica Orçamentária, Valor Previsto R\$, Valor Realizado R\$. Rows for Conservação, e manutenção das edificações (reparos elétricos, hidráulicos, pinturas, limpeza de caixa d'água, dedetização, desratização, manutenção de elevador, manutenção de ar-condicionado, aquisição de matérias de manutenção).

Previsão orçamentária dos Programas de Trabalho da Área FIM que possuem eixos e ações:

As despesas diretas com a programação finalística, distribuídas por eixo/programas, de acordo com a estrutura apresentada no Plano de Trabalho, se apresentam na tabela abaixo com a devida correlação entre as Despesas do Programa de Trabalho da Área-Fim e suas rubricas orçamentárias, previsto versus realizado e os seus percentuais executados.

Table with columns: Meta Produto Prevista, Meta Produto Realizada, Valor R/P, Orçamento Previsto, Valor Realizado. Rows for Atividades Pedagógicas Complementares, Grupos Artístico-pedagógicos, Bolsas-auxílio dos Grupos Artísticos Pedagógicos, Ações Educacionais à Distância, Intercâmbio com Projetos Nacionais e Internacionais, Projetos Socioeducativos com Temáticas sobre Objetivos Sustentáveis da ONU, Oficinas Socioeducativas, Atividades Culturais, Encontro de Rede Socioterritorial.

Table with columns: Cargos, Contrato de Gestão, Rateio, Valor previsto R\$, Valor Realizado R\$. Rows for Diretora Presidente, Direção Artística e Pedagógica (área Fim), Direção Administrativa e Financeira (área Meio), Direção Artística e Pedagógica (área Fim), Direção Administrativa e Financeira (área Meio).

Table with columns: Despesas Totais previstas no plano Orçamentário, Despesas RH previstas com Diretoria, Despesas previstas com demais Funcionários. Rows for Despesas Totais previstas no plano Orçamentário, Despesas RH previstas com Diretoria, Despesas previstas com demais Funcionários.

Cargos Área Fim Rateio

Table with columns: Cargos, Rateio. Rows for Coordenadora Artística, Coordenador de Controle e Registros Acadêmicos, Gestor Artístico, Supervisor de Produção de Eventos, Coordenador Núcleo Técnico.

Serviços Contratados: Os serviços contínuos de terceiros nas áreas de Limpeza, Vigilância/Portaria e Manutenção são prestados pelo Grupo Verzani & Sandrini, empresa especializada no setor. Esses serviços estão distribuídos entre os equipamentos geridos pela Santa Marcelina Cultura, conforme o seguinte quadro de colaboradores(as):

Table with columns: Limpeza, Manutenção, Vigilante, Total. Rows for SEDE SMC, Polo Brooklin, Polo Júlio Prestes, Total.

Sendo: Sede, o serviço de Limpeza funciona no regime de 08:00 horas diárias de segunda a sábado, e é composto por: 1 Encarregada de serviços de limpeza; 6 Agentes de asseio e conservação. No Polo Brooklin o serviço de Limpeza funciona no regime de 08:00 horas diárias de segunda a sábado, e é composto por: 1 Agente de Asseio e conservação. Polo Júlio Prestes, o serviço de Limpeza funciona no regime de 08:00 horas diárias de segunda a sexta-feira, e é composto por: 1 Agente de Asseio e conservação. O serviço de Vigilância do Polo Brooklin funciona no regime de 24 horas todos os dias e é composto por: 4 Vigilantes. O serviço de Manutenção Predial, funciona no regime de 08:00 horas diárias de segunda a sábado e é composto por: 1 Líder Eletricista; 1 Eletricista; 1 Oficial de Manutenção Ci vil. As despesas de Limpeza da SEDE, Manutenção e Vigilante são rateadas com o contrato de gestão 03/2023 - EMESP.

Table with columns: Serviços, Rubrica Orçamentária, Valor Previsto R\$, Valor Realizado R\$. Rows for Limpeza, Vigilante/Portaria, Gastos Gerais com Serviços e Materiais de Manutenção e Conservação.

Os serviços de Assessoria e Consultoria Jurídica são contratados de terceiros de forma contínua, abrangendo as áreas trabalhista, cível, tributária, contratual, administrativa e contencioso cível, trabalhista e tributário. A equipe responsável pelo atendimento específico da Santa Marcelina Cultura é composta por 15 profissionais, integrando uma estrutura maior com um total de 50 pessoas. Já os serviços de Auditoria Externa Independente estão previstos de serem realizados, em 2025, pela empresa Ernst & Young. Por sua vez, os serviços de Contabilidade são conduzidos por uma equipe interna, composta por profissionais contratados sob o regime da CLT.

Table with columns: Serviços, Rubrica Orçamentária, Valor Previsto R\$, Valor Realizado R\$. Rows for Assessoria Jurídica, Auditoria Externa.

Quando aos parâmetros dos valores orçados para a realização das contratações para os serviços prestados especializados, aplica-se o Regulamento, próprio, de Compras e Contratações de Obras e Serviços da Santa Marcelina Cultura. Publicacao-no-Diario-Oficial-do-Estado-de-Sao-Paulo.pdf.santa-marcelinacultura.org.br). Premissas Tributárias: A Associação de Cultura, Educação e Assistência Social Santa Marcelina é uma associação de direito privado, de natureza confessional, educacional, cultural, assistencial, beneficente e filantrópica, sem fins econômicos e lucrativos. Seu caráter educacional, cultural e de assistência social garante sua imunidade tributária, conforme previsto no artigo 150, VI, "c" da Constituição Federal. Para usufruir dessa imunidade, a Santa Marcelina Cultura cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 14 do Código Tributário Nacional. Diante desse contexto, a proposta orçamentária da Santa Marcelina Cultura não inclui valores referentes ao recolhimento de impostos sobre as receitas provenientes: • dos repasses da Secretaria de Cultura, Economia e Indústria Criativas do Estado de São Paulo; • das captações de recursos operacionais; • das captações de recursos incentivados; • e das receitas financeiras, no âmbito do Contrato de Gestão. Em 2022, a Associação solicitou inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social de São Paulo (COMAS-SP), obtendo, em 18 de outubro de 2023, o reconhecimento como entidade de assistência social,

Table with columns: Rubrica Orçamentária, Descrição, Eixo, Ação, Meta Produto Prevista, Meta Produto Realizada, Valor R/P, Orçamento Previsto, Valor Realizado. Rows for 6.1.5.1.1, 6.1.5.2.1, 6.1.5.2.2, 6.1.5.3.1, 6.1.5.4.1, 6.1.5.5.1, 6.1.5.6.1, 6.1.5.6.2, 6.1.5.6.3.

Rateios: A Santa Marcelina Cultura também gerencia os Contratos de Gestão 03/2023 - EMESP - Escola de Música do Estado de São Paulo - EMESP Tom Jobim, Theatro São Pedro, Orquestra do Theatro São Pedro - ORTHESP e Teatro Caetano de Campos e 01/2022 - Projeto Guri, no Interior,

Litoral e Fundação Casa. Em 2025, foi realizado o rateio das despesas de RH da Área Meio, da Diretoria Executiva e das despesas comuns aos contratos da EMESP e do GURI da Capital. O percentual de rateio entre os contratos de gestão é determinado pela proporcionalidade dos valores dos repasses anuais de cada contrato, e esse critério é aprovado em reunião do Conselho de Administração. Para o ano de 2025, o rateio previsto foi feito da seguinte forma: • 57% para o Contrato de Gestão 03/2024 - EMESP; • 47% para o Contrato de Gestão 04/2023 - GURI na Capital. Esse critério assegura uma distribuição justa e equitativa das despesas, com base nas receitas específicas de cada contrato de gestão. Metas/Ações Condicionadas: Para a execução das ações condicionadas a SMC depende, exclusivamente, de complementação de aportes por parte da Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas e/ou de captação de recursos adicionais por meio de Leis de Incentivo, Termos de Convênio, Parcerias Governamentais, Emendas Parlamentares, Ações Pecuniárias e captação de PF e PJ.

Table with columns: Proposta Orçamentária 2025, Ações/Metas Condicionadas, Valor. Rows for 14.1 Festival Multicultural do Guri, 14.2 Maratona Musical do Guri, 14.3 Horizontes Musicais - Série de Concertos, 14.3 Didáticos, 14.4 Integração e Circulação dos Grupos Musicais, 14.5 Gravação dos Grupos Musicais, 14.6 Turnê dos Grupos Musicais, 14.7 Projeto Socializando, 14.8 Projetos com Famílias - Economia Solidária, 14.9 Projeto de Vida - Trilhas e Carreiras, 14.10 Projeto Guri Participativo - Protagonismo e Participação, 14.11 Programa de Banco de empréstimo de instrumentos Musicais, 14.12 Programa de Atualização do Acervo de instrumentos Musicais.

Em 2025, não houve a realização de Ações/Metas Condicionadas do Contrato de Gestão 04/2023. Considerações Finais: Custo Unitário: As Instruções nº 01/2024 do TCE-SP exigem, conforme artigo 138, IX, alínea "b", que o relatório anual da organização social sobre a execução técnica e orçamentária de seu contrato conte com "exposição sobre a execução orçamentária e seus resultados, demonstrando inclusive o custo unitário de realização de cada meta". A ideia de vinculação de um custo unitário às metas dos contratos de gestão é questão de certa forma recente, tendo sido inserida quando vigentes as Instruções nº 01/2020 por meio da Resolução nº 23/2022. O tema já foi objeto de diversas manifestações por parte da SMC tanto junto à SCEIC, como junto ao TCE-SP, inclusive no âmbito dos processos em que analisados termos aditivos e prestações de contas atreladas ao Contrato de Gestão nº 04/2023, oportunidades em que exposta (i) a necessidade de afastamento da exigência em relação ao Contrato em tela; e (ii) os esforços no aprimoramento de premissas orçamentárias atreladas aos contratos na área da cultura. Quanto ao item (i), tal inaplicabilidade é sustentada com base em considerações de aspecto temporal e outras de mérito. Vejamos, quanto ao aspecto temporal, importa expor sobre o momento em que realizada a Convocação Pública x de inserção nas normas do TCE-SP da exigência de vinculação de metas a um custo unitário. Conforme é possível verificar junto ao Portal da Transparência da SCEIC (https://www.transparenciacultura.sp.gov.br/convocacao-publica-do-projeto-guri-na-capital-e-grande-sao-paulo-2022/), a Convocação Pública que ensejou a celebração do Contrato de Gestão em questão foi realizada com base na Resolução SC nº 43, de 11/10/2022, e o processo seguiu os trâmites necessários até a publicação no Diário Oficial, em 17/12/2022, da decisão por meio da qual a Associação foi declarada vencedora. Note-se, portanto, que em que pese o Contrato de Gestão tenha sido assinado em 29/12/2022, com vigência a partir de 01/01/2023, todo o processo de Convocação e, sem dúvida, os documentos e análises para a sua realização antecederam a 17/12/2022. Estas datas se mostram importantes na medida em que, como dito, a exigência de custos unitários decorreu inicialmente da Resolução nº 23/2022, com vigência a partir de 16/12/2022, ou seja, um dia antes da publicação da decisão de escolha da Organização como vencedora da Convocação Pública. Logo, todo o processo e documentos se basearam na redação anterior. Assim, os aditamentos celebrados e a execução orçamentária do Contrato observam o modelo e as premissas definidas desde a Convocação Pública, não sendo correto se exigir uma completa reforma do Contrato em meio ao seu curso. Superado o aspecto temporal, passa-se a falar do mérito da exigência. A própria SCEIC com o apoio das Organizações pretendeu em diversas oportunidades evidenciar a incompatibilidade das exigências de custo unitário vinculado a metas frente às particularidades das atividades na área da cultura. A começar pelo fato de que os contratos de gestão não podem ser equiparados a contratos administrativos comuns de mero fornecimento ou prestação de serviços. Isto porque, o seu objetivo vai muito além, é a execução de uma política pública complexa. Neste sentido, com ele a Organização Social assume compromisso de resultado, qual seja: atingimento de metas em prol da implementação da tal política pública, no caso, na área da cultura. Por se tratar de um compromisso de resultado, o atingimento dessas metas é fiscalizado de modo frequente pela Secretaria. Porém, ainda que exista metas e um orçamento estabelecido, deve haver também abertura para a própria eficiência da Organização Social, para que, por ocasião da implementação da política, promova as ações necessárias se utilizando de sua expertise e considerando a singularidade de uma gestão na esfera cultural. Pretender exigir maior detalhamento pode implicar travas ao desenvolvimento da política e, consequentemente, obstar o atingimento das finalidades próprias à Organização Social. Assim, o controle de resultado depende, evidentemente, de que se tenha um racional em prol da fiscalização. Ao mesmo tempo, porém, que ele deve ser condizente com o objeto do contrato de gestão e, ainda, os parâmetros devem ser estabelecidos antes da assinatura dele para que as partes tenham ciência dos compromissos assumidos. Neste sentido, no caso de um contrato de gestão da área da cultura, por exemplo, devem ser ponderadas as particularidades considerando as aulas de formação, os projetos artísticos desenvolvidos ou com a participação de artistas/grupos artísticos, o que dificulta a estipulação exata dos custos previamente, dentre outros aspectos. Vale citar inclusive que quando em julgamento a TC-018722.989.24-1, envolvendo a Orquestra Sinfônica do Estado de São Paulo - OSESP, em que houve apontamentos sobre a ausência de custos unitários por áreas internas do TCE-SP, o resultado do julgamento foi pela regularidade do ajuste sob análise. Por ocasião da Sessão Ordinária da Primeira Câmara, realizada em 01/04/2025, em que analisado tal caso, foram de extrema relevância os apontamentos do Exmo. Conselheiro Renato Martins Costa quanto às dificuldades de comprovação dos custos unitários na área da cultura e ao fato de que atribuir a mesma exigência a todos os contratos, independentemente da área envolvida, pode não resultar na melhor solução. Voltando-se especificamente ao Contrato de Gestão nº 04/2023, cujo objeto cultural é o fomento, operacionalização da gestão e execução das atividades do Projeto Guri na Capital e na Grande São Paulo, um dos objetivos das metas pactuadas é, além de um ensino musical de qualidade a crianças e adolescentes, fomentar ações de intervenção social para o desenvolvimento afetivo, físico, cognitivo, pessoal, familiar e comunitário e a inclusão sociocultural. O alcance desses resultados envolve inúmeras variáveis, seja contexto geográfico/territorial de atuação ou de características individuais dos alunos, famílias ou outras. Outro exemplo de objetivo é a manutenção e o estímulo aos Grupos Artísticos-Pedagógicos para maior profundidade na formação, desde a criação de arranjos que possibilitem o desenvolvimento e fruição artística a promoção de vivências singulares aos alunos e alunas. As variáveis nestes casos vão da escolha de instrumentos a perfis de apresentações. A lógica contábil de custo unitário ignora todas as variáveis e pressupõe o estabelecimento de produtos padronizados, no caso dos Grupos Artísticos-Pedagógicos, não considera a diversidade de instrumentos existentes e o nível de conhecimento dos alunos, o local onde será realizada a apresentação (local cedido ou alugado), custo de transporte, alimentação e etc. A padronização não adere às complexidades envolvidas na realização de ações com características diversas. Cada realização poderá exigir abordagens distintas, níveis de esforço variados e recursos diferenciados, inclusive financiados por parceiros ou por patrocinadores. Não se trata do estabelecimento de preços para a venda de produtos e serviços. Consolidar tudo em um custo unitário é negligenciar a qualidade e eficácia das entregas. Significa dizer que a política pública não deve chegar à determinados territórios de alta vulnerabilidade social por conta do seu custo. Um nivelamento, para baixo, das ações e atividades culturais ou mesmo uma forma de segregação social. Custa-se a compreender, portanto, como a obtenção do custo unitário por meta poderia auxiliar na aferição da eficiência do Projeto Guri, uma vez que nem mesmo o mero cumprimento da meta garante a eficiência do Contrato de Gestão. Somos eficientes na medida em que atingimos os resultados esperados, com qualidade técnica e com uso consciente dos recursos públicos ou privados.

-★ continuação

Esses resultados podem ser aferidos através de pesquisas de satisfação realizadas com os usuários do programa e por meio de pesquisas de avaliação de impacto social, como a realizada em 2018 pelo Instituto de Desenvolvimento do Investimento Social - IDIS, onde se constatou que a cada real gasto com o Projeto Guri na Capital e Grande São Paulo são gerados R\$ 6,53 em benefícios para a sociedade. Tudo isto visa reforçar a complexidade deste e de tantos outros contratos na área da cultura. Daí surge o item (ii) destacado anteriormente sobre os esforços no aprimoramento de premissas orçamentárias atreladas aos contratos na área da cultura. Em que pese a discordância com a metodologia exigida em termos de mérito, diante da preocupação da SCEIC e também das OSs com uma gestão transparente e com o atendimento das diretrizes do TCE-SP, mas, evidentemente, de maneira alinhada com a realidade e particularidade dos contratos de gestão da área da cultura, foram editadas normas pela Secretaria, como mais recentemente a Resolução SCEIC nº 09/2025, que traz condições vinculadas a previsões orçamentárias, metas, dentre outros critérios para acompanhamento dos contratos de gestão. Tal norma vem sendo integralmente observada pela Santa Marcelina Cultura e pela SCEIC. Assim, é certo que a Secretaria vem promovendo estudos com as Organizações e mobilizando os esforços para se adequar às diretrizes do Tribunal, respeitadas as particularidades dos contratos da área da cultura. No caso, porém, sendo apresentada a prestação de contas pertinente a um Contrato anterior à exigência do Tribunal, tem-se que a execução e celebração de instrumentos de aditamento no ano de 2025 se deu com base e tendo por referência as estimativas de custos previamente elaboradas, derivadas diretamente do Contrato de Gestão original. Diante do exposto, informa a SMC que deixa de apresentar

Associação de Cultura, Educação e Assistência Social Santa Marcelina "Projeto Guri na Capital e Grande São Paulo" demonstrativo do custo unitário das metas vinculadas ao Contrato de Gestão nº 04/2023, pertinentes ao ano de 2025, pelas razões expostas acima, mas reforça sua atuação em conformidade com as exigências da SCEIC, em especial em atenção ao disposto na Resolução Numerada SCEIC nº 09, de 15 de janeiro de 2025. **Recolhimentos de Impostos:** A Associação de Cultura, Educação e Assistência Social Santa Marcelina é uma entidade de direito privado, de natureza confessional, educacional, cultural, assistencial, beneficente e filantrópica, sem fins lucrativos. Como organização imune a impostos, nos termos do artigo 150, VI, "c" da Constituição Federal, a instituição cumpre os requisitos do artigo 14 do Código Tributário Nacional. Dessa forma, a proposta orçamentária e sua execução não considerou valores para recolhimento de impostos sobre receitas provenientes dos repasses da Secretaria, sobre receitas advindas da captação de recursos operacionais e incentivados, bem como sobre receitas financeiras vinculadas ao contrato de gestão. **Captação de Recursos e Impacto Orçamentário:** Para a manutenção de suas atividades de caráter permanente e continuado, a Santa Marcelina Cultura adota a estratégia de elaboração e apresentação anual de um Plano de Anual de Atividades via Lei Federal de Incentivo à Cultura (Lei nº 8.313/1991). Até janeiro de 2024, não havia limite de valor para captação via Lei Rouanet nos Planos Anuais e Plurianuais (Artigo 7º, § 3º, inciso I da IN nº 01/2023). Contudo, a publicação da IN MINC nº 11/2024 determinou um teto de captação, calculado a partir da média dos últimos cinco exercícios captados, considerando uma variação positiva de até 30% (Artigo 7º, § 5º, inciso I da IN nº 11/2024). Cabe ressaltar que a Lei Federal de Incentivo à Cultura representa a principal fonte complementar de recursos, o que torna a situação de um risco significativo para a execução das atividades,

dado o caráter condicionado da aprovação e a necessidade de alcançar o teto estabelecido. O não cumprimento da meta de captação de recursos pela SMC não implicará em redução do repasse de recursos, ou seja, caso a SMC capte menos recursos que o correspondente ao percentual indicado no plano de trabalho, isso não configurará motivação para retenção de parte do repasse, porque a Organização Social continuará comprometida a cumprir todas as metas pactuadas no plano de trabalho, traduzidas na planilha orçamentária como "previsão orçamentária" mesmo que não atinja o "total de receitas vinculadas ao plano de trabalho". **Ações Condicionadas e Planejamento Orçamentário:** A execução das ações condicionadas depende exclusivamente da complementação de aportes por parte da Secretaria de Estado da Cultura, Economia e Indústria Criativas e/ou da captação de recursos adicionais. Por fim, nos termos do **Contrato de Gestão**, o planejamento orçamentário pode ser revisado caso ocorram: • Variações inflacionárias, dissídios ou reajustes salariais obrigatórios acima dos previstos; • Intercorrências de qualquer natureza e/ou instância que impactem a execução do plano de trabalho, impossibilitando sua realização conforme previsto; • Indisponibilidade de recursos na Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas, decorrente de contingenciamento estadual. Qualquer alteração deverá ser devidamente justificada e previamente aprovada pelas instâncias competentes de planejamento e execução orçamentária da Instituição e da Secretaria de Estado da Cultura, Economia e Indústria Criativas. Diante desse cenário, a Santa Marcelina Cultura reitera seu compromisso com a transparência na gestão orçamentária e a busca contínua por soluções sustentáveis, garantindo a excelência da formação musical e a continuidade dos impactos sociais e culturais gerados por seus programas.

Sua publicação impressa e digital em jornal de grande circulação

Oficial por natureza.
Estratégico por escolha.



Diário Oficial